



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção do Departamento de Divulgação			
33.90.32.00-667	Material de Distribuição Gratuita	1030	R\$	2.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
13031	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
26.782.0053.2.073	Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem			
33.90.39.00-727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	120.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES				215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 16 de Junho de 2008


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 21/06/08, pág. 07

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2008

DECRETO Nº 138/2008

Data: 16.06.2008

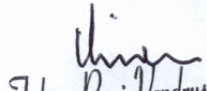
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais) na forma abaixo discriminada:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção do Departamento Médico			
33.90.30.00-404	Material de Consumo	31495	R\$	30.000,00
33.90.33.00-408	Passagens e Despesas com Locomoção	1303	R\$	36.000,00
10.304.0036.2.046	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária			
33.90.30.00-446	Material de Consumo	1308	R\$	18.000,00
10.301.0035.2.044	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
33.90.30.00-425	Material de Consumo	31495	R\$	9.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção do Departamento de Divulgação			
33.90.14.00-665	Diárias – Pessoal Civil	1030	R\$	2.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00-702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	40.000,00
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.30.00-707	Material de Consumo	1030	R\$	40.000,00
33.90.39.00-711	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				215.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção do Departamento Médico			
33.90.39.00-412	Outros serviços terceiros – pessoa Jurídica	1303	R\$	36.000,00
10.304.0036.2.046	Manutenção do Departamento Odontológico			
31.90.11.00-441	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1308	R\$	18.000,00
10.302.0035.2.045	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família			
33.90.30.00-435	Material de Consumo	31495	R\$	39.000,00


Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL